



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006374/2019-40 e o que ficou decidido em sua 234ª reunião realizada em 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Doutorado em Enfermagem, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira**  
Presidente do Conselho Universitário